



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI N° 023/11**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando as informações prestadas pelo Departamento Financeiro da FERJ no sentido de indicar a regularização pelo **E.C. Rio Branco**, da pendência ensejadora da suspensão imposta ao clube através da RDI nº 019/11

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada ao **E.C. Rio Branco** através da RDI nº 019/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2011 já a partir da próxima rodada.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**